

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (18)3702-2010 ANDRADINA-SP CEP.16.901-010 Site: www.educacaoandradina.sp.gov.br E-mail: rh.sme@andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ MOVIMENTO - 06/11/2020

EM SUBSTITUIÇÃO A PROFª JOICY MAIRA DE B. ROMÃO

Período: 09/11 ATÉ RETORNO DA TÍTULAR DO CARGO NO PERÍODO LETIVO - 2020

EDUCAÇÃO FÍSICA

EMEBI "PROFª ONDINA HOFIG DE CASTILHO"

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07H30 - 08H20	3ō C				
08H20 - 09H10	5º B				
09H10 - 10H00	5º B	3º C			
10H20 - 11H10	3º A				
11H10 – 12H00	3º A				

TOTAL DE AULAS: 06 H/A (SEIS) SEMANAIS

OBSERVAÇÃO: PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUÍÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA: PAES LEME,1408 – CENTRO HORÁRIO: 8H30

- O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.
- OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.